



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 171/2020, de 15 de dezembro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 1º, inciso VI, Alínea f, da **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658/2020**, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Graduação a nomeação de membros do Comitê de Graduação;

**CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2014**, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional de prorrogar o mandato da composição do Comitê de Graduação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros do Comitê de Graduação, reconduzida pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 142/2020, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 194/2018, de 30 de outubro de 2018; alterada pelas PORTARIAS Nº 087/2019, Nº 134/2019, Nº 175/2019, Nº 103/2020 e Nº 108/2020.

Parágrafo Único. A composição de que trata o *caput* perdurará por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de dezembro de 2020.

**Sueldes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação**